



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.748, de 13 de fevereiro de 1.996.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTAÇÃO RE- TRANSMISSORA DE TELEVISÃO DE TAQUARITINGA.

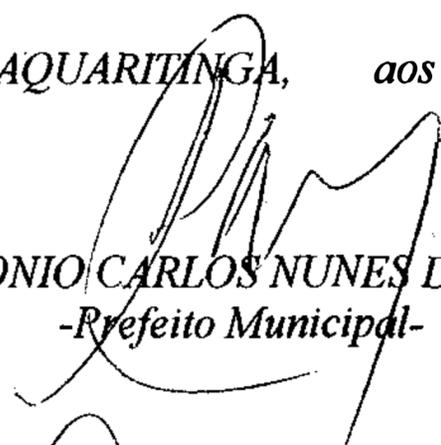
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Estação Retransmissora de Televisão de Taquaritinga, localizada na Serra do Jaboticabal, denominar-se-á "COMENDADOR ANTONIO DE ALMEIDA METELLO".

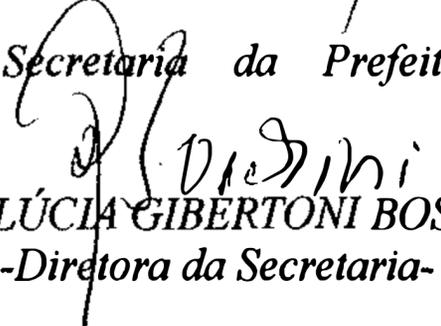
PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "PIONEIRO DA TELEVISÃO EM TAQUARITINGA".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 13 de fevereiro de 1.996.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-